



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 0301.01/2023-PP-SRP

ATA DE RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
SESSÃO Nº 01.

00. DA ABERTURA DA SESSÃO: Às Oito Horas e Trinta Minutos (08:30) do dia dezessete de janeiro de 2023 (17.01.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, à Av. São João, 75 – Centro, Santana do Acaraú/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Daniel Marcio Camilo do Nascimento, e a Equipe de apoio: Carlos José Arcanjo, Antonio Magela da Silva Brandão e Marcos Vinicius da Silva, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 0301.01/2023-PP-SRP, que tem por objetivo a **SELEÇÃO D MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA AREA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O Pregoeiro iniciou a fase de recebimento do Credenciamento, oportunidade em que verificou-se a presença de 05 (cinco) empresas, qual seja:

EMPRESA (S)	CNPJ
MGM GESTAO E FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LTDA	46.208.887/0001-09
T. SOUSA DE OLIVEIRA LTDA	24.959.960/0001-41
IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI	12.333.323/0001-86
COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	36.446.087/0001-72
SOMED SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP	26.777.742/0001-11

1.0. DA FASE DE CREDENCIAMENTO: Dando sequencia, o pregoeiro declara aberta a fase de credenciamento e solicita ao(s) representante(s) da(s) licitantes presentes que apresentem os documentos exigidos no item 6 do Edital. Em seguida, interpôs aos licitantes se desejam fazer alguma observação sobre os documentos analisados e não houve manifestação. Depois de analisados os documentos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, foi consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante.

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF

(Handwritten signatures in blue ink)



COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	36.446.087/0001-72	Wando de Oliveira Pires (procurador)	650.163.353-20
SOMED SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP	26.777.742/0001-11	Vanessa de Paula Oliveira Silva (procuradora)	061.022.544-81
IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI	12.333.323/0001-86	Ruan Mateus Silva Maia (procurador)	062.975.023-82
MGM GESTAO E FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LTDA	46.208.887/0001-09	Glaubo Lima de Freitas	658.011.133-04

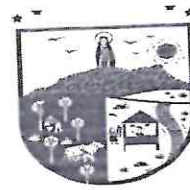
DESCREDENCIADA

EMPRESA	CNPJ	MOTIVO
T. SOUSA DE OLIVEIRA LTDA	24.959.960/0001-41	Motivo: Por incompatibilidade do objeto social. OBS. A condição de participação da empresa de que trata o subitem 4.1, poderá ser verificada mediante consulta ao site http://www.cnae.ibge.gov.br/ , o qual verificara a compatibilidade da classificação do objeto social da empresa com o licitado pela Administração.

Finalizada a etapa de credenciamento, o senhor Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Após, fora proposto ao (s) licitante(s) presente(s) para rubricar os documentos de credenciamento e propostas juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio.

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação dos presentes. Foi Solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas e os invólucros dos envelopes de habilitação. Ato contínuo, foram abertas as propostas e solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas. Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas ao (s) interessado (s). Após, o pregoeiro indagou aos presentes se haveria alguma manifestação a respeito das propostas de preços apresentadas, os licitantes credenciados não se manifestaram.

8.1. 2.0 DA FASE DE JULGAMENTO (CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, os valores do único lote cotado pela empresa T.SOUSA DE OLIVEIRA-ME, esta muito abaixo do valor estimado, tornando-a inexequível.



Portanto, fica as outras empresas presentes de acordo e declarando-as CLASSIFICADA (S) nos Lotes que constam no Mapa de lances e Negociações em anexo, por atender os requisitos do edital. Em seguida o pregoeiro esclareceu aos presentes que o certame seria julgado pelo critério **MENOR PREÇO POR LOTE**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados.

3.0 FASE DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÕES: Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, que foram registrados na própria ata (**Mapa de lances e Negociações em anexo**), de conhecimento dos licitantes presentes. Tendo em vista que o valor se encontra dentro do valor estimado por este município, o pregoeiro decidiu por aceita-lo, por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Procedida as negociações e lances, foi(ram) declaradas vencedora(s) parciais as seguinte(s) empresa(s): **SOMED-SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA no lote 1 e a COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE – COOPAIS no lote 2.**

4.0 FASE DE HABILITAÇÃO: Em seguida, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com o(s) licitante(s) presente(s), passaram a analisar o(s) envelope(s) de Habilitação (Envelope nº 2) da(s) empresa(s) parcialmente (s) vencedora(s) do Lote 01 a empresa **SOMED- SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** e foi constatado a ausência do item 9.3.6.2. do Edital "Declaração do Licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo art.7, inciso XXXII, da Constituição Federal, conforme modelo no ANEXO XI, após constatado tal fato, o pregoeiro procurou o representante da empresa para fazer a declaração a punho, todavia, a representante não se encontrava mais na sala, destarte, o pregoeiro ratificou a inabilitação da empresa, por descumprimento da regras edilícias, conforme exposto alhures, em seguida o pregoeiro fez o chamamento da empresa para que mesmo ao punho fizesse a declaração, no entanto a representante da empresa não estava presente na sessão, Declarando-a **INABILITADA**, passando assim a chamar o segunda colocada no Lote 1 a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE – COOPAIS**, em seguida foi analisada a habilitação juntamente com a equipe de apoio e os licitantes presentes, tornando-a **HABILITADA** para o Lote 1 e 2.

7.0 DO PRAZO DE RECURSO: O pregoeiro indagou ao (s) licitante(s) presente(s) se contestaria(m) o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde desistiram expressamente do direito ao presente prazo de recurso.




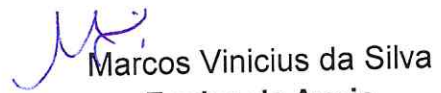
8.0 DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s).

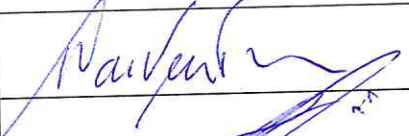
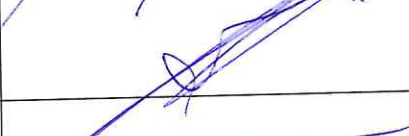
Santana do Acaraú/CE, 17 de janeiro de 2023.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Pregoeiro


Antonio Magela da Silva Brandão
Equipe de Apoio


Carlos José Arcanjo
Equipe de Apoio


Marcos Vinicius da Silva
Equipe de Apoio

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	ASSINATUIRA
COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS	36.446.087/0001-72	Wando de Oliveira Pires (procurador)	
MGM GESTAO E FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LTDA	46.208.887/0001-09	Glaubo Lima de Freitas	
IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI	12.333.323/0001-86	Ruan Mateus Silva Maia (procurador)	